



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

Lei Municipal Nº 419 /2025

Marcolândia – Piauí, 14 de Fevereiro de 2025

EMENTA: Nomeia Praça Pública, **JOAQUIM MANOEL BARBOSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARCOLÂNDIA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia/Piauí deliberou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada de “**JOAQUIM MANOEL BARBOSA**”, (**IRMÃO QUINCA**) a Praça Pública, localizada no Bairro São Francisco, Cohab I, frente a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, neste Município de Marcolândia.

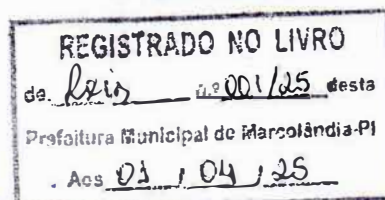
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Promulgada em: 01 / 04 / 25
Publicada em: 01 / 04 / 25

Sancionado em: 01 / 04 / 25
Publicado em: 01 / 04 / 25

Cerinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Cerinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal



Amaro Amadeu de Carvalho Júnior
Vereador da Câmara Municipal de Marcolândia - Piauí

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 14 / 02 / 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Aprovado em única sessão

Por UNANIMIDADE

Sala das Sessões em 14 / 02 / 2025

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA CÂMARA